



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e virtualmente, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos; a Diretora de Tecnologia da Informação e Dados, Ana Paula Lauria; o Diretor de Produtos, Daniel Zaltman; a Superintendente Atuarial, Debora Tavares; e, o Gerente de Modelagem Financeira, Pedro Gurgel.

Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO/ DELIBERAÇÃO: (sem a presença da Diretoria Estatutária):

Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

A Gerente de Governança Corporativa apresentou proposta de alteração do Regimento Interno do citado Comitê, que contempla aperfeiçoamento no fluxo de reporte das atividades realizadas pelo Comitê de Conduta da Companhia, atendendo, desta forma, a dispositivo constante no Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Deliberação: O Conselho aprovou a proposta apresentada pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da Ata lavrada na 344ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 26 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

DANIELA TAVARES

Secretária